



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 405, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve

Dispensar, a pedido, ROBSON TUMA da função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério de Minas e Energia.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 1º.4.2010 - Seção 2.